



**ANEXO G – TERMO DE COMPROMISSO DE USO DA CAPELA**

A COMISSÃO DE FORMATURA DO CURSO \_\_\_\_\_, Semestre/Ano \_\_\_\_\_, Turma \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) formando(a) \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, assume por meio desse termo, junto a Reitoria da Universidade Vila Velha, que recebeu toda orientação necessária ao atendimento das condições regulamentares estabelecidas para utilização das dependências da “Capela Ecumênica Nossa Senhora da Penha” na realização do culto e/ou celebração que se realizará no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ horas, estando, por isso, plenamente ciente de que:

1. É definitivamente PROIBIDO que formandos e convidados entrem nas dependências da capela com comidas e bebidas de qualquer natureza, bem como o uso de confetes, serpentinas, instrumentos sonoros e afins;
2. Não há reserva da capela aos domingos;
3. Os cultos e/ou celebrações só poderão acontecer a partir das 18 horas;
4. Poderá ser realizado somente um culto e/ou celebração por dia;
5. Não há equipamentos audiovisuais disponíveis;
6. A capela não possui celebrante nem confecciona missal ou roteiros;
7. A decoração é por conta da comissão de formatura;
8. A capacidade da capela é de 200 pessoas sentadas;
9. A reserva contempla a utilização do espaço, sem ônus.

E, por estarem assim acordados, assinam este Termo de Compromisso de Uso da Capela em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Vila Velha, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Coordenador do Núcleo de Eventos

Representante da Comissão de Formatura